

LAR DO IDOSO “PAULO DE TARSO”

CNPJ: 01.561.547/0001-29

PLANO DE TRABALHO
2023/2024



Lar do Idoso
Paulo de Tarso

IDENTIFICAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

Responsável pelo órgão: Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira (Presidente)

Endereço: Avenida Goiás, 1323

CEP: 79590-000

Cidade: Selvíria-MS

Telefone: (67) 3579-2033

1 - DO PROJETO

1.1 – OBJETIVO GERAL

Assegurar ao idoso assistido a efetivação do direito à vida, preservando e promovendo, em parceria com a comunidade, instituições governamentais e não governamentais, as condições essenciais para o seu desenvolvimento biopsicossocial e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais. De acordo com o previsto no Sistema Único de Assistência Social, que visa a oferta de uma rede de serviços socioassistenciais especializados de proteção social e especial, o objetivo do serviço de acolhimento institucional é atender a população idosa (a partir dos 60 anos), em situações de violência, negligência, de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

1.2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Oferecer acolhimento e condições dignas de existência pra idosos que obtiveram seus direitos violados, assegurando alimentação, higiene, saúde, moradia, cultura e respeito a sua fase peculiar de desenvolvimento;
- Desenvolver atividades socioculturais que promovam integração com a comunidade local e asilar, juntamente com a sociedade civil, visando minimizar o isolamento social;
- Oportunizar espaço de convivência e interação para o idoso;
- Proporcionar ambiente acolhedor e infraestrutura com características residenciais, visando o desenvolvimento de relações e vínculos afetivos próximos do ambiente familiar;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Potencializar o nível de informação através de atividades educacionais e culturais;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

1.3 – JUSTIFICATIVA

Considerando o período de transição e mudanças socioculturais que atualmente vivenciamos em nossa sociedade contemporânea, faz-se necessário o enfrentamento do processo de envelhecimento populacional, dentro das expectativas condizentes com as novas formas de organização familiar. Assim, a população mundial está cada vez mais envelhecendo e pessoas idosas tendo grande proporção dentro do âmbito social e comunitário, sendo que estatísticas indicam que em 2025 o Brasil terá aproximadamente 60 milhões de indivíduos nesta faixa etária. Conseqüentemente este fenômeno evoca inúmeras manifestações de questões sociais que necessitam ser enfrentadas dentro das políticas públicas como abandono, maus tratos, negligência e outras violações de direito que atingem este público.

O Lar do idoso foi implantado de maneira filantrópica, inicialmente pela disponibilidade de uma idealizadora que viabilizou o serviço vendo a necessidade em acolher pessoas idosas com seus direitos violados, em situação de risco social e gradualmente ampliando o projeto pela imensa demanda do município e região.

A família é o principal agente responsável em assegurar a integridade da pessoa idosa, porém devido as vulnerabilidades sociais, econômicas e políticas que vivencia não corresponde a sua tarefa de proteção e cuidado, haja vista ser uma fase do desenvolvimento humano peculiar e que exige atenção direcionada. Sendo assim, faz-se necessário o serviço de acolhimento institucional para este público, especificamente àqueles que carecem de vínculos familiares e proteção básica.

1.4 – PUBLICO ALVO / BENEFICIARIOS

Despesa por capacidade instalada no Lar do Idoso Paulo de Tarso, 10 idosos de Selvíria-MS Considerando a necessidade de dar amparo aos idoso da comunidade de Selvíria e cidades vizinhas, que não possuem este tipo de atendimento, foi criado em 06 de Junho de 2003, o Lar do idoso Paulo de Tarso, instituição totalmente voltada para assistir aos idosos desacolhidos de ambos os sexos, com idade acima de 60 anos, de baixa renda em regime institucional, propiciando aos mesmos uma integração sócio-educativa, cultural e recreativa, para valorizar o desenvolvimento de capacidade individual e de integração. O Lar do Idoso é um local de convivência em grupo, em harmonia, criando um ambiente saudável e assegurando aos idosos o direito à vida com dignidade.

1.5 – AREA DE ABRANGENCIA

Região Bolsão

1.6 – METODOLOGIA

A operacionalização do serviço se faz através de atividades que buscam a melhoria de qualidade de vida dos acolhidos, especificamente aqueles que são inseridos apresentando várias debilidades (físicas e mentais), na tentativa de promover suas necessidades fundamentais, tais como:

- Promoção de acesso a benefícios (para aqueles que não os possui) e BPC;
- Legalização de documentos pessoais (CPF, RG, Registro Civil, carteira Profissional);
- Realização de exames médicos admissionais, para averiguar condições clínicas de saúde;
- Administração das medicações de uso tópico e/ou contínuo diariamente, durante o período em que se encontrar institucionalizado;
- Oferecer refeições: café da manhã, almoço, colação, jantar e lanche da noite;
- Atendimento periódico (segunda a sexta-feira) de fisioterapia, realizado por profissional da área, nos idosos que possuem limitações físicas, decorrentes do quadro clínico (AVC, Parkinson, derrames, paralisias de membros, etc.);
- Atividades socioeducativas
- Realização periódica da higienização pessoal dos idosos (tricotomia, unhas, cabelo, banhos, higiene bucal), especificamente aos acamados e com limitações graves de mobilidade (cadeirantes), pois não possuem controle dos esfíncteres;
- Avaliação médica mensal in loco com os profissionais da rede de saúde municipal;
- Atividades físicas (caminhada semanal com os idosos aptos ao exercício físico);
- Reunião mensal da equipe para verificar o desenvolvimento do trabalho de cada setor da entidade, discutindo aspectos fundamentais do processo de envelhecimento, buscando reordenamento do serviço;
- Promoção do desenvolvimento do protagonismo e do envelhecimento ativo, mediando e articulando ações junto à rede socioassistencial do município;
- Realização de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, o convívio e a inclusão social dos idosos, com participação de grupos que desenvolvem atividades e eventos na entidade, como bingo, festa junina, sarau, teatros (grupo de jovens da Unesp, Lions Club, Rotary Club, igrejas de vários segmentos religiosos).

1.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Atualmente a entidade conta com a seguinte equipe:

01 Diretora administrativa
01 Coordenadora de RH
02 Assistente Administrativo
01 Enfermeira
01 Nutricionista
01 Psicóloga
01 Fisioterapeuta
07 Cuidadores
02 Cozinheiras
06 Serviços Gerais
1 motorista

Obs: Brevemente contratação, de 1 (um) jardineiro, assim que concluir a construção da área de lazer.

1.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Na elaboração do plano de ação a participação do usuário foi através de atendimento individual, onde foi constatado a necessidade de se desenvolver um trabalho de auto-estima, e no sentido dos idosos se sentirem valorizados e úteis, bem como propiciar integração do idoso com a comunidade, como forma de transmitir conhecimentos e vivência.

Durante o exercício, campanhas serão realizadas com vistas a garantir a troca de experiência e a aproximação entre jovens, crianças e idosos, apontando uma reeducação e valorização entre as gerações, no sentido de preservação de memória e da identidade cultural.

Será ainda desenvolvido atendimento específico na área da assistência social, relativo a avaliação na admissão e no desligamento quando necessário, e este trabalho será realizado em parceria com o CREAS e na área da saúde, haverá parceria com a rede pública, sendo este indispensável no processo de envelhecimento.

Para a melhoria dos trabalhos dos profissionais envolvidos, capacitações serão realizadas, para um melhor atendimento ao idoso.

1.9 – Da Administração da Parceria

ADMISSÃO DO IDOSO NA ILPI

PROCEDIMENTO 1:

contato realizado via assistência social
laudo social atualizado
laudo psicológico atualizado
cópia dos documentos pessoais
certidão de casamento ou nascimento
receita de medicação de uso contínuo- atualizada
carteira de vacina- atualizada
histórico de saúde
laudo médico de estado geral de saúde-atualizado/ com cid
laudo psiquiátrico de estado mental- atualizado/ com cid
exames laboratoriais (hemograma, ureia, creatinina, glicemia jejum e pós prandial, colesterol total e frações, hepatites, tuberculose, hanseníase, triglicerídeos, hemoglobina, t3 e t4 livre, psa livre caso seja homem, eletrocardiograma com laudo, radiografia de tórax pa e perfil com laudo

- caso não apresentar sinais ou sintomas de hanseníase e tuberculose, aceita-se o laudo médico descartando a patologia.
- **Teste covid-19**

PROCEDIMENTO 2:

Os documentos devem ser enviados via fax/e-mail e o mesmo será avaliado por equipe técnica da unidade e após esta avaliação será procedido à liberação da vaga para o acolhimento.

PROCEDIMENTO 3:

Horário do acolhimento, das 8 horas às 12:00 horas de segunda-feira à sexta-feira, o idoso deverá estar acompanhado pelo técnico do serviço social com todos os documentos pessoais, cartão de benefícios e todos os documentos originais citados acima, assim como medicação de uso contínuo de 10 dias no mínimo.

Conforme regimento interno, em hipótese alguma será atendido idoso com esquizofrenia.

4 - ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
Fundo Municipal de Assistência Social de Selvíria-MS	R\$ 31.770,00
TOTAL:	R\$ 381.240,00
Número de vagas ofertadas para Selvíria-MS	(09 vagas)
<u>5 - GASTOS</u>	<u>DESPESAS MENSAIS</u>
Alimentação	R\$ 8.000,00 (Em média)
Medicamentos, Exames e Consultas	R\$ 1.000,00 (Em média)
Material de Consumo	R\$ 1.500,00 (Em média)

Energia	R\$ 1.500,00 (Em média)
Água	R\$ 300,00
Internet	R\$ 80,00
Encargos e Pessoal	R\$ 4.170,00 (Em média)
Manutenção de veículos	R\$ 1.000,00 (Em média)
Serviços de Papelaria	R\$ 400,00 (Em média)
Prestação de Serviços	R\$ 4.000,00 (Em média)
Honorários Contábeis	R\$ 1.560,00 (Em média)
Vestuário	R\$ 960,00 (Em média)
Equipamento Permanente	R\$ 2.000,00 (Em média)
Reforma/Construção	R\$ 4.000,00 (Em média)
Hospedagem/diária	R\$ 1.000,00
Manutenção Site	R\$ 300,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Alimentação			R\$ 8.000,00 (Em média)
Medicamentos, Exames e Consultas			R\$ 1.000,00 (Em média)
Material de Consumo			R\$ 1.500,00 (Em média)
Energia			R\$ 1.500,00 (Em média)
Água			R\$ 300,00 (Em média)
Internet			R\$ 80,00 (Em média)
Encargos e Pessoal			R\$ 4.170,00 (Em média)
Manutenção de Veículos			R\$ 1.000,00 (Em média)
Serviços de Papelaria			R\$ 400,00 (Em média)
Prestação de Serviços			R\$ 4.000,00 (Em média)
Honorários Contábeis			R\$ 1.560,00 (Em média)
Vestuário			R\$ 960,00 (Em média)
Equipamento Permanente			R\$ 2.000,00 (Em média)
Reforma/Construção			R\$ 4.000,00 (Em média)
Hospedagem/diária			R\$ 1.000,00 (Em média)
Manutenção Site			R\$ 300,00 (Em média)

8 – DOS PRAZOS

O contrato terá duração de 1 ano.	
As contas serão prestadas em:	
<input type="checkbox"/> parcela única	<input checked="" type="checkbox"/> parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso)
Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria:	
Parcela única: até 60 dias a partir da data de entrega.	
Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 30 dias a partir da data de entrega.	
Prestação de contas final: até 60 dias a partir do recebimento do recurso.	
09 - RESPONSÁVEL PELA PARCERIA	
Pessoa responsável pela parceria dentro da organização: Nome: Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira	
Telefone: (67) 3579-2033	Celular: (18) 99621-6664
E-mail: lardoidosopaulodetarso@gmail.com	
RG: 8548550	CPF: 024.258.728-33
Cargo: Presidente	
Eleito em: 09/03/2023	Vencimento do Mandato: 08/03/2025

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao município de Selvíria-MS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, federal ou estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de trabalho.

Selvíria-MS, 31 de Agosto de 2023

Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira
Presidente